



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher	4

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0051, DE 13 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021013875;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 06/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **LETICIA CIRQUEIRA DONATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeiro**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0052, DE 13 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.178/2021 de 30 de dezembro de 2.021, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **MARILIA BATISTA RIBEIRO**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **MARILIA BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 494789, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0053, DE 13 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2022 de 13 de janeiro de 2.022, expedido pelo Prefeito de Paraíso do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **RIVALCI SILVA DO NASCIMENTO**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **RIVALCI SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza**, matrícula nº 6760, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Município de Paraíso do Tocantins, com ônus para o cedente, pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 013/2021

ERRATA EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2021

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, publica ERRATA EXTRATO DE CESSÃO DE USO.

ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021
LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 013/2021

Agência Municipal de Trânsito e Transportes**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - GURUPI Nº 001/2022**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, visando dar maior publicidade ao feito, NOTIFICA os PRESTADORES DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, da cidade de Gurupi-TO, para COMPARECEREM no Km 405, BR-242, 242 - St. Crimeia Leste, Gurupi - TO (prefeitura Municipal, saída para o município de peixe, prédio de reunião do IPASGU), no dia 18 de janeiro as 09h00min, para participarem de uma reunião publica voltada para a regularização dos serviços com veículos de propaganda e publicidade no município de Gurupi. Para outras informações na AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI-TO - Fone: (063)3315-0076/79 e-mail: amtt@gurupi.to.gov.br. Gurupi/ TO, 13/01/2021. Jenilson Alves de Cirqueira. Pres. da Agência Municipal de Trânsito e Transportes.

Gabinete da Prefeita**Agência Gurupiense de Desenvolvimento****ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2021

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: WANDILA BORGES DE SOUSA MIRANDA.

Carteira de Identidade Nº. 923.900, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 022.728.961-70.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a reintegração de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso IX do Art. 2º e Art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e Art. 4º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 28/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6722 PESSOAL E RGPS ED. INFANTIL FUNDEB 60% - FONTE DE RECURSO 003060000 FUNDEB.

LOTAÇÃO: 14.977 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - FONTE DE RECURSO 003060000 FUNDEB.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 13º dia, do Mês de Janeiro de 2022.

Amanda Pereira Costa
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 006/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Mário Pereira Luiz CPF: 038.734.998-78.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 13/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.776 - MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS.

Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Elvan Leão Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 0040/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Mauricio Souza Ribeiro CPF: 071.920.081-41.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 14/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6009 - MAN. LIMPEZA PUBLICA - CONTRATADOS.

Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Elvan Leão Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 0040/2022

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0219/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELISA PALMEIRA CALIL FONSECA CPF: 024.808.291-46

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUT DA POLICLINICA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Reintegração conforme processo nº 2021014397 (Estabilidade Gestacional) **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/01/2022.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022

Processo: nº 2021.009444. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VITAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME, CNPJ nº 20.508.868/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS. Assinatura: 07/01/2022. Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2023. Valor Total: R\$ 1.304.962,61 (Um milhão trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). Dotações: 07.0709.10.302.1043.2120, fonte: 0401.07.0709.10.302.1043.2120, fonte: 0040. Elemento de despesa: 33.90.39.

Vânio Rodrigues de Souza

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Proc. Adm. Nº 202111079. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: H. LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.689.869/0001-58. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 007/2018 de 30/12/2021 à 30/06/2022. Dotação orçamentária: 01.031.0141.2001, Elemento de despesa: 3.3.90.40. Valor Total do Aditivo: R\$19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais). Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Ass. 23/12/2021. Ver. Rodrigo Meneses Maciel. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

